



APROVADO
EM: 02 / 12 / 2025

Assinatura

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
O TRABALHO CONTINUA,
GABINETE DO VEREDOR ASAF SOBRINHO**

INDICAÇÃO Nº 159/2025

Senhor Presidente, da Câmara Municipal,

Após tramitação regimental e ouvido o Plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Romulo Costa Arruda, prefeito municipal, o que segue:

QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE UMA PSICOPEDAGOGA E UMA PSICÓLOGA, PARA COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO.

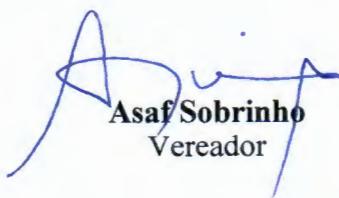
JUSTIFICATIVA

A presença da psicopedagoga na escola É fundamental para prevenir, identificar e intervir nas dificuldades de aprendizagens dos alunos melhorando assim o rendimento escolar.

A atuação do psicólogo junto a equipe escolar é essencial para promover a saúde emocional dos profissionais, prevenir o adoecimento mental, mediar conflitos e fortalecer as relações interpessoais.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta INDICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.



Asaf Sobrinho
Vereador